



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 1395/2020

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e ENEDIR ANTONIO DIDONET, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 587.070.930-04, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio, Interior de Pejuçara/RS, doravante designado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de imóvel, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 01 de janeiro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO  
Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO

ENEDIR ANTONIO DIDONET  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_